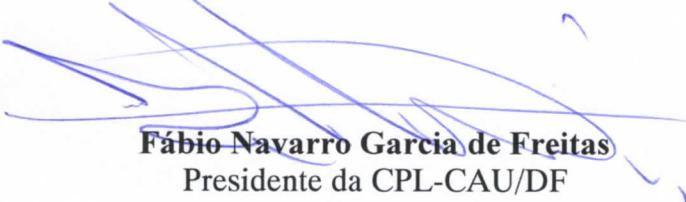





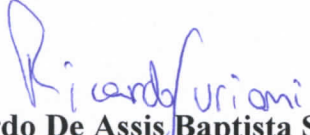
1 **Ata de realização da sessão pública da Carta Convite CAU/DF nº 1/2018.** Às dez
2 horas do dia três de dezembro de dois mil e dezoito, em sessão pública, reuniram-se o
3 presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações do Conselho de Arquitetura
4 e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), senhores FABIO NAVARRO GARCIA DE
5 FREITAS, ANDRÉA SILVA MOTA LOPES e RICARDO DE ASSIS BAPTISTA
6 SURIANI, respectivamente, designados pela Portaria CAU/DF nº 82, de 19 de novembro
7 de 2018, em conformidade com o edital da Carta Convite CAU/DF nº 1/2018, para
8 escolha da proposta mais vantajosa de contratação de prestação de serviços especializados
9 para viabilização de realização do evento intitulado *6º ENCONTRO DO CAU/DF*
10 conforme instruído pelo processo administrativo CAU/DF nº 780160/2018.
11 Compareceram ao certame: a empresa EHN CARVALHO SERVIÇOS DE
12 PUBLICIDADE EIRELI, CNPJ nº 19.052.652/0001-06, representada pelo sócio senhor
13 EDUARDO HENRIQUE NEVES DE CARVALHO, CPF nº 102.602.694-68; a empresa
14 FABRIKA EVENTOS & PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 31.206.889/0001-91, que
15 apresentou como representante legal o senhor RENE SEVERO DE ANDRADE, CPF nº
16 958.386.431-53; a empresa LUMMI ASSESSORIA EVENTOS LTDA. ME, CNPJ Nº
17 11.594.840/0001-46, representada, por procuração, pela senhora ANA LUISA LIMA
18 TOME MAIA RIBEIRO, CPF Nº 077.667.596-67; e a empresa MILLENNIUM
19 EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 13.922.714/0001-07, representada por procuração, pela
20 senhora LUDMILLA CARDOSO JARDIM GOMES, CPF nº 018.528.281-45; após
21 regular credenciamento de todos participantes, o presidente da CPL-CAU/DF, Fábio
22 Navarro, na ordem da mesa, iniciou verificação da documentação de habilitação pela
23 empresa EHN CARVALHO SERVIÇOS, declarando-a habilitada. Em seguida, abriu o
24 envelope dos documentos habilitatórios da empresa FABRIKA EVENTOS. Verificada a
25 ausência da documentação de qualificação econômico-financeira, declarada habilitada
26 parcialmente, dando prosseguimento na abertura do envelope da documentação da
27 empresa LUMMI ASSESSORIA. Verificada a regularidade, declarou-a habilitada, e por
28 último abriu o envelope de documentos da empresa MILLENNIUM EVENTOS,
29 declarando-a, também, como habilitada, o presidente da CPL solicitou que todos
30 participantes rubricassem toda documentação apresentada na sessão pública. Em seguida
31 iniciou-se a abertura do envelope da proposta, na mesma ordem que se seguiu a
32 habilitação, começando com a empresa EHN CARVALHO SERVIÇOS DE
33 PUBLICIDADE EIRELI, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 67.380,00**
34 **(sessenta e sete mil e trezentos e oitenta reais)**, em seguida, abriu o envelope da
35 empresa FABRIKA EVENTOS & PRODUÇÕES EIRELI, que apresentou proposta no
36 valor total de **R\$ 62.076,00 (sessenta e dois mil e setenta e seis centavos)**, dando
37 prosseguimento, abriu o envelope da empresa LUMMI ASSESSORIA EVENTOS
38 LTDA., que apresentou proposta no valor total de **R\$ 55.805,00 (cinquenta e cinco mil**
39 **oitocentos e cinco reais)**, por fim, abriu o envelope da empresa MILLENNIUM
40 EVENTOS LTDA ME, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 63.830,00 (sessenta**
41 **e três mil e oitocentos e trinta reais)**. Apurado que a empresa LUMMI ASSESSORIA
42 EVENTOS LTDA. ME CNPJ Nº 11.594.840/0001-46 classificada como primeira, com o
43 valor **R\$ 55.805,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e cinco reais)**, constatado pleno
44 atendimento às exigências do edital da Carta Convite CAU/DF nº 1/2018. O presidente da
45 CPL-CAU/DF solicitou que todos os participantes rubricassem toda documentação
46 apresentada na sessão pública. E questionou sobre a manifestação de interesse em interpor
47 recurso. Não havendo interesse de interposição de recurso, o presidente da CPL-CAU/DF
48 declarou que a empresa LUMMI ASSESSORIA EVENTOS LTDA. ME CNPJ Nº

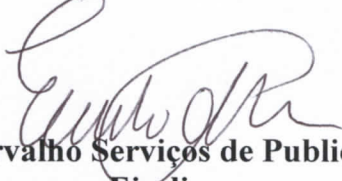



49 11.594.840/0001-46, como vencedora do certame. Encerrou a sessão pública às onze
50 horas e cinquenta minutos, lavrando a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada
51 pelos participantes.

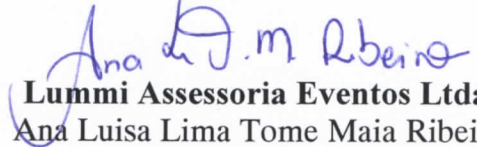

Fábio Navarro Garcia de Freitas
Presidente da CPL-CAU/DF
Portaria nº 82/2018



Andréa Silva Mota Lopes
membro da CPL-CAU/DF


Ricardo De Assis Baptista Suriani
membro da CPL-CAU/DF


EHN Carvalho Serviços de Publicidade Eireli
Eduardo Henrique Neves de Carvalho CPF nº
102.602.694-68


Fabrika Eventos & Produções Eireli
Rene Severo de Andrade
CPF nº 958.386.431-53


Lummi Assessoria Eventos Ltda.
Ana Luisa Lima Tome Maia Ribeiro
CPF nº 077.667.596-67


Millennium Eventos Ltda. ME
Ludmilla Cardoso Jardim Gomes
CPF nº 018.528.281-45